



# Gebalis

Gestão do Arrendamento da  
Habitação Municipal de Lisboa

## Reunião do CA – 26 de Junho de 2023

**Deliberação n.º 374/CA/2023** – O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, **Aprovar a proposta de Regulamento do Canal de Denúncias da GEBALIS EM SA e respetivo fluxograma**, de acordo com o Decreto-Lei 109-E/2021 de 9 de dezembro (o qual criou o Mecanismo Nacional Anticorrupção e Regime Geral de Prevenção da Corrupção, regime aplicável a entidades do sector público empresarial que empreguem 50 ou mais trabalhadores, no qual se enquadra a GEBALIS), e a Lei n.º 93/2021, de 9 de dezembro, que Estabelece o Regime de Proteção de denunciadores de Infrações (“*Whistleblowers*”), relativa à proteção das pessoas que denunciam violações do direito da União Europeia.

**O Regulamento do Canal de Denúncias da GEBALIS, com aplicação interna e externa**, operacionaliza os procedimentos relativos à gestão, tratamento e seguimento das denúncias recebidas pelo canal de denúncias da empresa. O presente regulamento, para além do cumprimento de um normativo legal é uma das componentes da Estratégia para a Ética e Transparência da GEBALIS aprovada pela deliberação 318/CA/2023.

A proposta de Regulamento é apresentada pelo GPE/GAQ, tendo sido incluídos contributos da DJCP e do encarregado de proteção de dados, ficando assim garantido um conjunto de regras e mecanismos internos que garantem o anonimato e a confidencialidade dos dados dos denunciadores e denunciados e das matérias objeto de denúncia, de acordo com o previsto na lei. A criação e implementação do Canal de Denúncias permitirá aprofundar a cultura de transparência, de boas práticas e de responsabilidade da empresa, com vista a fortalecer uma atuação conforme aos valores e princípios que nos norteiam, designadamente, os da prossecução do interesse público, da legalidade, da igualdade, da proporcionalidade, da transparência, da justiça, da imparcialidade, da boa-fé e da boa administração.

De acordo com o previsto no presente Regulamento são nomeados administradores do canal de denúncias o Dr. Miguel Silva Pereira (coordenador GAQ, o Dr. João Carvalhosa (coordenador do GPE) e o Dr. Nuno Braga (GPE).

Nos termos e fundamentos da proposta. SGD/2023/15647

O Presidente

Fernando Angélu Teixeira

### Gebalis

Gestão do Arrendamento  
da Habitação Municipal de  
Lisboa, EM, SA

Rua Laura Alves, 12 - 7º  
1050-138 Lisboa

Tel: 808 101 000 | 217 511 000  
gbl@gebalis.pt  
www.gebalis.pt

NIF: 503 541 567  
C.R.C. Lisboa: 642/951128  
CAPITAL SOCIAL: 1.300.000,00€